



Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário  
e do Ministério Público da União no DF

BOLETIM SEMANAL

Filiado à CUT/FENAJUFE

# Sindjus

13 de julho de 2009

**CONFIRA**

Novos convênios do  
Sindjus com os cursos do  
IMAG, Mackenzie, Ponto  
Final e UCB. Veja em  
[www.sindjusdf.org.br](http://www.sindjusdf.org.br)

PLANO DE CARREIRA

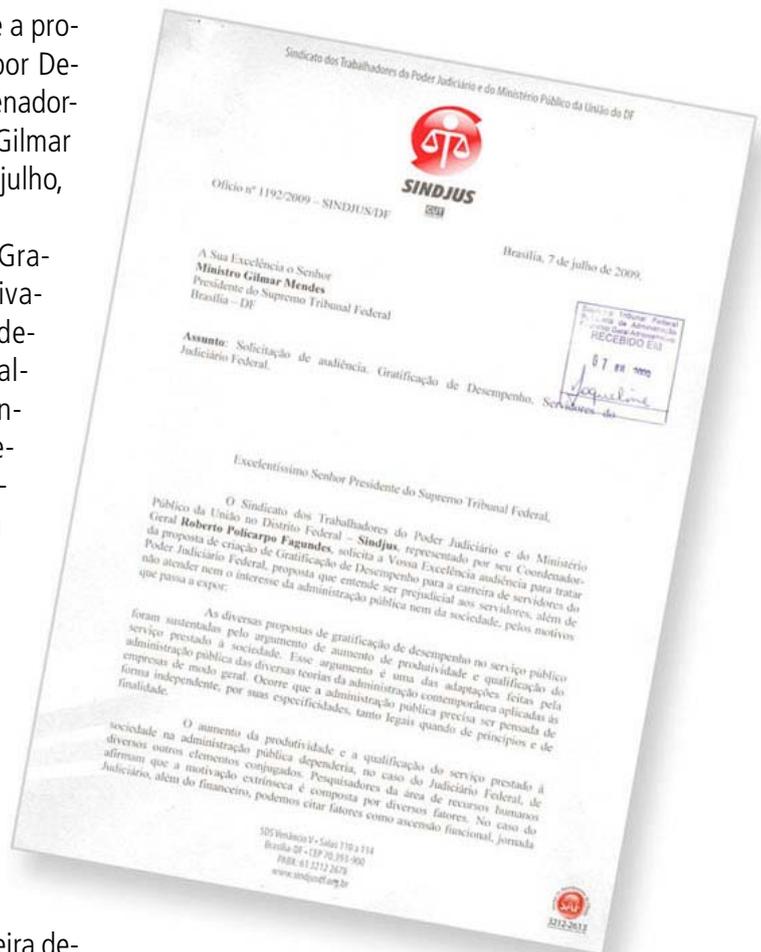
## Sindjus discute no STF gratificação proposta por diretores gerais

O Sindjus levará ao STF exposição de motivos sobre a proposta dos diretores-gerais de criar uma Gratificação por Desempenho (GD) para o Judiciário. A audiência do coordenador-geral do sindicato, Roberto Policarpo, com o ministro Gilmar Mendes deverá ser agendada para a última semana de julho, quando o presidente do Supremo retorna do recesso.

“O conceito de produtividade no qual se baseia a Gratificação por Desempenho é um conceito do setor privado, baseado nas leis do mercado”, argumenta coordenador do Sindjus. “A administração pública, principalmente do Judiciário, precisa ser pensada de forma independente – em razão de suas especificidades legais, princípios e finalidades”, prossegue. Por isso, Policarpo acredita que o aumento da produtividade e a qualificação do serviço prestado à sociedade dependem de outros elementos.

“Somos contra o instituto da Gratificação de Desempenho porque entendemos que ele prejudica os servidores. A experiência nos órgãos públicos mostra que ele não funcionou bem”, explica ele. “Nas próprias reuniões da Comissão Interdisciplinar ouvimos relatos de representantes do TCU que confirmaram esse nosso entendimento”, recorda o coordenador.

Policarpo considera que todos os elementos de carreira devem ser discutidos de forma ampla, sem resumir os pleitos a um componente financeiro. Para defender os interesses dos servidores, o sindicato apresentou uma contraproposta baseada, principalmente, na substituição da GD pela Gratificação de Representação. A GR, estipulada em um percentual de 35% sobre o vencimento básico, seria paga aos servidores que não têm CJ ou FC. Desta forma, a GAS e a GAE seriam preservadas. Como parte da estratégia de fortalecer a carreira, essa gratificação possibilitaria uma reestruturação das funções comissionadas. E, ao contrário da GD, não traria prejuízo algum para inativos ou pensionistas.



“ O conceito de produtividade no qual se baseia a GD é um conceito do setor privado. A administração pública precisa ser pensada de forma independente, em razão de suas especificidades legais, princípios e finalidades. ”

Roberto Policarpo, coordenador-geral do Sindjus

EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

# Sindjus solicita regras claras para proteger os servidores

Na ausência de normas que padronizem os procedimentos de consignação entre bancos e órgãos públicos deixa os servidores desamparados ao fazer um empréstimo. Os bancos criam todo tipo de empecilho para a quitação da dívida ou sua transferência para outra instituição que ofereça melhores condições.

Para segurar as dívidas dos servidores, os bancos estabelecem prazo de quinze dias para a simples informação do saldo devedor. Esse saldo tem apenas um dia de validade e o horário estipulado para movimentá-lo é das 14h30 às 15h30, impedindo que a instituição compradora tenha tempo hábil para agir. Além disso, os bancos credores recusam procuração particular registrada em cartório; só aceitam procuração pública, o que é ilegal. Alguns também não aceitam TED nem DOC, somente cheque administrativo – outra manobra para dificultar a vida do servidor.

Para coibir esses abusos o Sindjus apresentou no dia 10 um requerimento administrativo a todos os órgãos do Judiciário e Ministério Público, solicitando a regulamentação da consignação em folha de pagamento ou a expedição de um ato normativo que estabeleça regras e procedi-

mentos para os empréstimos consignados.

“Não podemos mais tolerar esse tipo de tratamento por parte das instituições financeiras”, disse o coordenador-geral do Sindjus, Roberto Policarpo. “Elas estão mantendo o servidor preso aos juros altos. Precisamos recuperar a nossa liberdade de escolha”, afirmou.

No requerimento enviado aos tribunais e ao MP, o Sindjus solicita que se estabeleçam regras para os empréstimos consignados, a exemplo do que o Senado está fazendo atualmente. Entre outras normas, as entidades consignatárias ficaram obrigadas a fornecer o saldo em dois dias úteis, com validade de três dias úteis. O banco que descumprir as regras está sujeito a uma série de punições: advertência por escrito; proibição de operar no Senado por trinta dias; suspensão do repasse de valores até a reparação da infração; revogação do convênio com o Senado.

“Esperamos que o Judiciário e o Ministério Público atendam a nossa solicitação e tomem providências rápidas no sentido de amparar os servidores no relacionamento com os bancos, a exemplo do que fez o Senado”, afirmou Policarpo.

## CONGRESSO APROVA NOVO PGR

O Plenário do Senado aprovou, nodia 8, a indicação de Roberto Monteiro Gurgel Santos para o cargo de Procurador-Geral da República. Foram 60 votos a favor, cinco contra e nenhuma abstenção. Pela manhã, Gurgel foi sabatinado pela Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça, onde foi aprovado por unanimidade. O próximo passo é ser nomeado pelo presidente Lula e tomar posse. O Sindjus, empenhado há mais de oito meses em definir um novo plano de carreira para os servidores do Judiciário e do Ministério Público, espera que Roberto Gurgel contribua para imprimir mais agilidade ao andamento dos trabalhos.



Veja em [www.sindjusdf.org.br](http://www.sindjusdf.org.br) a nova edição da Revista do Sindjus. Neste número abordamos a história do Clube do Servidor e apresentamos nosso projeto de reforma. Mostramos também as duas propostas de plano de carreira para o Judiciário, apresentadas pela Comissão Interdisciplinar e pelos diretores e secretários-gerais. Trazemos uma reportagem especial sobre direito do consumidor e ainda falamos sobre o mutirão carcerário no Entorno, a reformulação da Lei Rouanet, a polêmica pintura da Igreja e os resultados da campanha SOS Nordeste.

